

DECRETO Nº 3600/81  
de 13 de fevereiro de 1981

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

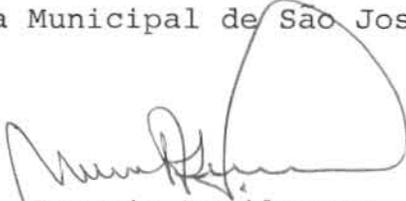
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo Interno nº 019949/80,

D E C R E T A:

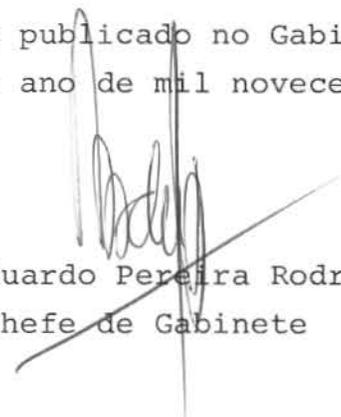
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada "Praça PADRE JOSÉ RUBENS FRANCO BONAFÉ", o logradouro público situado na Av. Rui Barbosa, no Bairro do Alto da Ponte.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de fevereiro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete